

EDITAL N.º 45/2020

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO REGULAMENTO DE BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO DA FCT, IP

Título: 1 BI - Bolsa de Investigação para Mestre

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação para Mestre no âmbito do projeto ALG-01-0145-FEDER-039589 - TOSCI "Ambiente Participativo de Realidade Virtual 3D como ferramenta para o Turismo Científico na Ria Formosa", do Centro de Investigação Marinha e Ambiental, cofinanciado pelo CRESC-Algarve 2020, PORTUGAL 2020 e FEDER através do Aviso 01-SAICT_2018, nas seguintes condições:

Área Científica: Ciências da Natureza e dos Sistemas Ambientais.

Requisitos de admissão: Mestrado em Biologia Marinha ou áreas afins; Experiência de investigação sobre plásticos e/ou microplásticos no sedimento e em ambientes intermareais; Experiência de trabalho de campo na Ria Formosa e Conhecimentos teóricos e práticos dos sistemas lagunares. Será dada preferência aos candidatos que demonstrem conhecimentos pluridisciplinares sobre o sistema de ilhas-barreiras da Ria Formosa e competências na utilização de programas informáticos no tratamento de imagens e de páginas internet. Os candidatos devem estar obrigatoriamente inscritos num ciclo de estudos, preferencialmente na UAAlg, conferentes de grau académico ou em curso de pós-graduação não conferentes de grau académico.

Plano de trabalhos: O/A candidato selecionado/a integrará a equipa do Centro de Investigação Marinha e Ambiental da Universidade do Algarve onde desenvolverá trabalho de investigação sobre a dinâmica e evolução da Ria Formosa e ciência participativa, com base nas tarefas seguintes:

1. Levantamento e categorização da informação digital existente sobre a Ria formosa nas áreas da geologia, biologia vegetal, hidrodinâmica e poluição sólida;
2. Apoio à criação de uma base de dados relacional com base no levantamento da informação digital;
3. Apoio ao trabalho de campo, nomeadamente do que diz respeito ao plástico e tratamento do dados recolhidos;;
4. Apoio ao desenvolvimento e teste da ferramenta digital desenvolvida no projeto;
5. Criação de material para a comunicação científica;
6. Apoio à gestão e produção dos relatórios e demais documentação referente ao projeto.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, na atual redação conferida pelo Decreto-Lei nº 123/2019, de 28 de agosto e o Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. (FCT).

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Centro de Investigação Marinha e Ambiental da Universidade do Algarve, sob a orientação científica da Professora Doutora Cristina Veiga-Pires.

Duração da bolsa: A bolsa terá à duração de doze meses, com início previsto em outubro de 2020. O contrato de bolsa pode ser renovável até à data de conclusão do projeto.

Valor do subsídio mensal de manutenção: O montante do subsídio mensal de manutenção corresponde a 1064,00 €. O subsídio de manutenção será pago mensalmente por transferência bancária.

Avaliação dos candidatos: Em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT. I.P., a avaliação dos candidatos incide apenas sobre os seguintes critérios: avaliação curricular (55 %), experiência de investigação sobre plásticos e/ou microplásticos no sedimento e em ambientes intermareais (35 %) e experiência de trabalho de campo na Ria Formosa (10 %), com a respetiva ponderação de 55 %, 35 % e 15 % e uma valoração de 20 valores.

O processo de avaliação poderá ainda incluir uma entrevista, com um peso de 20 %, a realizar pelos candidatos que ficarão selecionados no 1.º e 2.º lugar, caso as respetivas avaliações tiverem menos de 2 valores de diferença

Composição do painel de avaliação das candidaturas: O painel de avaliação das candidaturas é constituído por três membros efetivos e 1 suplente (todos Doutorados):

- Cristina Veiga-Pires(Presidente);
- Delminda Moura (Vogal efetivo);
- Maria João Bebianno (Vogal efetivo);
- Rui Cabral e Silva (Vogal Suplente)

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados através de lista ordenada por nota final obtida afixada em local visível e público do átrio do Centro de Investigação Marinho e Ambiental, sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado(a) através email.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de **30/09/2020 a 14/10/2020**.

As candidaturas são, **obrigatoriamente**, acompanhadas dos seguintes documentos:

- Documento de identificação oficial (cópia simples ou equivalente legal). Caso tenha nacionalidade diversa da portuguesa deverá apresentar título de residência, certificado de residência permanente ou estatuto de residente de longa duração, com validade à data de início da bolsa, podendo qualquer um deles ser substituído, na sua ausência, por declaração de compromisso de honra do candidato, devendo, não obstante, ser entregue em fase de contratualização de bolsa, sob pena de caducidade da concessão da bolsa;
- Cópia dos certificados de habilitação dos graus académicos detidos, especificando obrigatoriamente a classificação final e, se possível, as classificações obtidas em todas as disciplinas realizadas;
- Comprovativo do registo de reconhecimento dos graus académicos atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras e registo da conversão da respetiva classificação final para a escala de classificação portuguesa, caso o regime de apoio o exija devendo o(a) candidato(a) ordenado(a) em lugar elegível cumprir as formalidades exigidas até à data do termo do prazo concedido para a celebração do contrato, sob pena de exclusão do procedimento concursal;
- Curriculum Vitae;
- Número de Identificação Fiscal;
- Outros documentos que sejam considerados pertinentes em razão do tipo e modalidade da bolsa.
- O Requerimento de candidatura ao concurso, datado e assinado, **obrigatoriamente**, deve ser dirigido ao Presidente do painel de avaliação do Concurso, (https://www.ualg.pt/sites/ualg.pt/files/gcp/requerimento_bolseiro_revisto_23.01.2018_002.pdf), podendo ser remetido por via postal para o endereço: Universidade do Algarve / Secretariado do CIMA, Edifício 7, Campus de Gambelas, 8005-139 Faro, Ref.ª Bolsa 45/2020 ou por email para cvppires@ualg.pt. Ainda no referido requerimento, e caso o candidato apresente sua candidatura através de correio eletrónico, **deve expressamente consentir que todas as notificações relativas ao procedimento concursal sejam enviadas para o endereço eletrónico indicado.**

Documentos a apresentar para a contratualização da bolsa

- Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o respetivo tipo de bolsa, nomeadamente, comprovativos de matrícula e inscrição e ciclo de estudos ou curso não conferente de grau académico;
- Declaração do(s) orientador(es) assumindo a responsabilidade pela supervisão do plano de trabalhos, nos termos do artigo 5.º-A do Estatuto do Bolseiro de Investigação, bem como garantindo as condições necessárias ao bom desenvolvimento do trabalho e o cumprimento dos deveres previstos no artigo 13.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação;
- Declaração de aceitação da bolsa pelo candidato;
- Declaração de compromisso do regime de dedicação exclusiva.

Prazos e procedimentos de reclamação e recurso

Sobre o projeto de decisão da concessão da bolsa requerida, podem os candidatos, querendo, pronunciar-se em sede de audiência de interessados, no prazo de 10 dias úteis, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

Da prática ou omissão de qualquer ato do painel de avaliação, podem os candidatos reclamar para o órgão, no prazo de 10 dias úteis.

Da decisão final do painel de avaliação das candidaturas cabe recurso para o Reitor no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.

A Universidade do Algarve reserva-se o direito de anular o procedimento de concurso de atribuição de bolsa, no âmbito do Projeto em referência, sempre que o financiamento não se venha a efetivar.

Universidade do Algarve, 4 de setembro de 2020

O Investigador Responsável

Prof.a Doutora Cristina Veiga-Pires